



EMENDA Nº 1 /2017

De 29 de maio de 2017

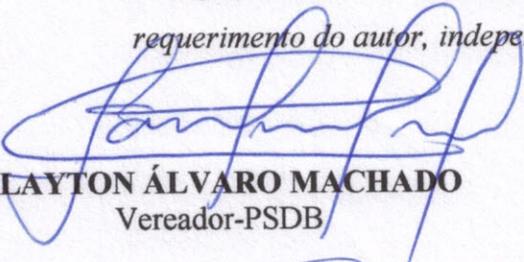
Os vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos artigos 276 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul (Resolução nº 02/2016), apresentam a presente **Emenda** com a finalidade de modificar o **Projeto de Resolução nº 7/2017**, de 10 de maio de 2017, que tem por ementa o seguinte: **“Altera o artigo 290 da Resolução nº 02/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul”**.

Modifique-se o texto do **Projeto de Resolução nº 7/2017**, no seu **artigo 1º**, que passará a contar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica alterado o artigo 290 da Resolução nº 02/2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pilar do Sul, incluindo também o “Parágrafo único”, que, juntamente com o “caput”, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 290 – Na fase do Expediente serão lidas as ementas e a autoria das Indicações, que serão encaminhadas de imediato a quem de direito, independentemente de deliberação.

Parágrafo único - A justificativa da Indicação poderá ser lida mediante requerimento do autor, independentemente de deliberação.”


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB


LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB



EMENDA Nº 1 /2017

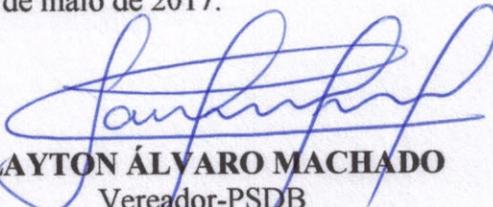
De 29 de maio de 2017

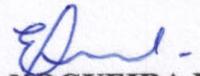
JUSTIFICATIVA

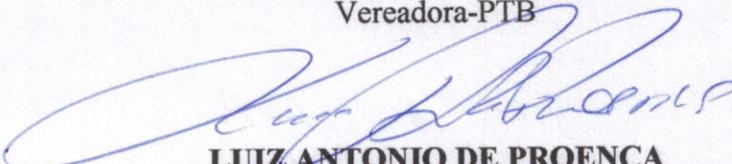
Os vereadores componentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, que subscrevem a presente **Emenda** ao Projeto de Resolução nº 7/2017, o fazem com o intuito de aperfeiçoar o procedimento de tramitação das Indicações, propondo que a leitura das justificativas fique a critério do seu autor, privilegiando, assim, a liberdade do Vereador e a celeridade do processo legislativo como um todo.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares na aprovação desta propositura.

Pilar do Sul, 29 de maio de 2017.


CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vereador-PSDB


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Vereadora-PTB

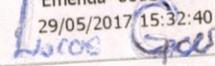

LUIZ ANTONIO DE PROENÇA
Vereador-DEM


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-PMDB

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br



Protocolo N.º 0271-2017
Emenda 0001-2017
29/05/2017 15:32:40


LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR